

PORTARIA Nº 0189/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0182/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 28.954, de 20 de março de 2025, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **FEVEREIRO /2025**, no valor total de **R\$ 4.939.322,27 (quatro milhões e novecentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme Anexo I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a fonte de recurso especificada.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o Artigo nº 2º da Portaria nº 0182/2025/GBSES, de 20 de março de 2025, aplicando a seguinte redação:

§ 1º. ONDE SE LÊ: “Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728**

Fonte de Recurso FEEF 20%: $1.659.0000/2.659.0000 = R\$ 1.132.765,56$

Fonte de Recurso Complementação: Estadual $1.500.100/2.500.1002 = R\$ 181.706,88$

§ 2º. LEIA-SE: Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728**

Fonte de Recurso FEEF: $1.659.0000/2.659.0000$

Fonte de Recurso Complementação: Estadual

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 0182/2025/GBSES permanecem inalteradas.”

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)